



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE  
**CAMUTANGA**  
A SERVIÇO DE TODOS

### PORTARIA N° 250/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos. 66, VI, XVIII, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no Art. 112, da Lei 6.123/68 (Estado dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao município de Camutanga por interveniência da Lei Municipal 011/90, em seu art. 9º da Lei Municipal 093/96.

**CONSIDERANDO** que o servidor foi admitido através de Concurso Público em 01 de abril de 1991 e que em 01 de abril de 2021 completou o seu 3º decênio

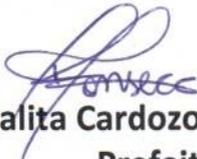
#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o servidor **MANOEL VIDAL DA SILVA**, sob o nº **CPF 670.008.784-87**, Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 0388-01, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º decênio compreendido de 01 de abril de 2001 a 01 de abril de 2011, com vigência de 01 de julho de 2021 a 31 de agosto de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de outubro de 2021.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita